



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Bonito

Terça-feira • 28 de Fevereiro de 2023 • Ano XIII • Nº 1565

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reinan Cedro De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA BENEDITO MINA, 629 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZEWNDBCQJEZOEEXNENGQU

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001/2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2022, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonito, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2.º O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 3.º As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bonito, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO – BA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal